

Relatório da Consulta Pública

Instalação Avícola da Valeira Baixa

TRIPERU - Sociedade de Produção e Comercialização de Aves, SA

EIA/1452/2021

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

março de 2021

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Publicitação
4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas
5. Análise das Exposições Recebidas
6. Conclusões

Anexo I - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública Instalação Avícola da Valeira Baixa

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, o qual alterou e republicou o Regime Jurídico sobre Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA) previsto no Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto da Instalação da Valeira Baixa da TRIPERU - Sociedade de Produção e Comercialização de Aves, SA.

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra na alínea e) do n.º 2 do anexo II - Caso Geral - do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, a Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, tendo o seu início no dia 5 de janeiro de 2021 e o seu termo no dia 15 de fevereiro de 2021.

3. Publicitação

Os elementos constantes do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de Abrantes, Junta de Freguesia de Bemposta, na Agência Portuguesa do Ambiente e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas

Durante o período de consulta pública foi rececionada uma participação proveniente Maria Cristina D'Eça Leal Baptista Soares Vieira.

5. Análise das Exposições Recebidas

A participação rececionada teceu as seguintes sugestões:

- “Portugal não precisa de mais monoculturas e explorações intensivas de animais. É tempo de repensarmos a forma como nos alimentamos e como produzimos alimento, adotando métodos agrícolas com capacidade regenerativa dos solos e que promovam a dignidade dos pequenos agricultores ao invés da grande indústria. No campo da agropecuária, os grandes negócios esgotam os recursos naturais, como a água, poluem os solos e os lençóis

freáticos, exploram a mão de obra barata e desqualificada e inundam o mercado com produtos sem qualidade, carregados de químicos e antibióticos, constituindo-se como um grave problema de saúde pública”.

6. Conclusões

A participante Maria Cristina D'Eça Leal Baptista Soares Vieira manifesta-se desfavoravelmente em relação ao estudo.

Importa relevar ainda que a participação rececionada não está relacionada especificamente com a instalação em avaliação. A participação rececionada é discordante ao projeto e encontra-se em anexo ao presente Relatório, do qual faz parte integrante

Responsável pela Consulta Pública



Rui Mourato

ANEXO I

Participações Rececionadas

<http://www.ccdr-lvt.pt> · geral@ccdr-lvt.pt

Rua Alexandre Herculano, 37 · 1250-009 Lisboa PORTUGAL tel +351 213 837 100
Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém PORTUGAL tel +351 243 323 976
Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha PORTUGAL tel +351 262 841 981



Dados da consulta

Nome resumido	Instalação Avícola da Valeira Baixa
Nome completo	Instalação Avícola da Valeira Baixa
Descrição	A instalação avícola da Valeira Baixa localiza-se num terreno com 859 613,08 m ² , junto à estrada municipal EM576 entre as localidades de Chaminé e de Água Travessa. A instalação avícola destina-se à engorda de perus (produção de carne). Será composta por dois núcleos de produção. Cada núcleo possuirá: dez pavilhões avícolas, um filtro sanitário, um reservatório de água, um edifício de armazéns e sala do gerador e um edifício das caldeiras. A presente pretensão, aquando o seu pleno funcionamento, terá uma capacidade total para 61 500 aves/ciclo e um total de cerca de 130.000 perus/ano. As aves serão distribuídas por 20 salas para alojamento das aves. Esta unidade classifica-se como pertencente à Classe 1. A construção da instalação avícola será realizada em duas fases, com a construção inicial de 10 pavilhões e numa segunda fase os restantes 10 pavilhões.
Período de consulta	2021-01-05 - 2021-02-15
Data de início da avaliação	2021-02-16
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Triperu - Sociedade de Produção e Comercialização Aves, SA
Entidade promotora da CP	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
Entidade coordenadora	Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
Técnico	Rui Mourato

Eventos

Documentos da consulta

Relatório Síntese Valeira Baixa	Documento	RS_EIA_Valeira Baixa.pdf
ANEXOS do EIA_Valeira Baixa	Documento	ANEXOS_EIA_Valeira Baixa.pdf
Cartas de Condicionantes	Documento	Cartas de Condicionantes.pdf

Complemento ao relatório descritivo do EIA	Documento	Complemento ao relatório descritivo do EIA_8024.pdf
Descrição detalhada da instalação	Documento	Descrição detalhada da instalação.pdf
Identificação dos resíduos produzidos	Documento	Identificação dos resíduos produzidos.pdf
Justificação não reutilização de águas residuais	Documento	Justificação não reutilização de águas residuais.pdf
Mitigação da contaminação solos e água	Documento	Mitigação da contaminação solos e água_3187.pdf
PEÇAS DESENHADAS Valeira Baixa	Documento	PEÇAS DESENHADAS_EIA_Valeira Baixa.pdf
Processos tecnológicos	Documento	Processos tecnológicos.pdf
Projeto de Execução	Documento	Projeto de Execução.pdf
Racionalização dos consumos energéticos	Documento	Racionalização dos consumos energéticos.pdf
Resumo Não Técnico	Documento	2020-312-RNT.pdf
Aditamento	Documento	2020-312-ELA.pdf
Anúncio da Consulta Pública	Edital / Aviso	Anuncio_CP_3211.pdf

Participações

ID 39003 Maria Cristina D'Eça Leal Baptista Soares Vieira em 2021-01-08

Comentário:

Portugal não precisa de mais monoculturas e explorações intensivas de animais. É tempo de repensarmos a forma como nos alimentamos e como produzimos alimento, adotando métodos agrícolas com capacidade regenerativa dos solos e que promovam a dignidade dos pequenos agricultores ao invés da grande indústria. No campo da agropecuária, os grandes negócios esgotam os recursos naturais, como a água, poluem os solos e os lençóis freáticos, exploram a mão de obra barata e desqualificada e inundam o mercado com produtos sem qualidade, carregados de químicos e antibióticos, constituindo-se como um grave problema de saúde pública.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

